

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____ DE 2022

(Da Bancada do PSOL)

Requer ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Embaixador Carlos Alberto Franco França, informações relativas a reuniões com representantes da indústria da defesa.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Embaixador Carlos Alberto Franco França, informações relativas a reuniões com representantes da indústria da defesa. Em vista do exposto, solicitamos as seguintes informações, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

1. Solicitamos os registros dos horários de entrada e saída dos senhores listados abaixo, no período compreendido entre 30 de novembro de 2021 e a presente data, neste Ministério, incluindo a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados e o Comando Logístico (COLOG). Requeremos que seja incluído na presente demanda a relação de reuniões realizadas por videoconferência com a presente Pasta.

- | | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| 1. Augusto de Jesus Delgado Jr; | 10. Mathieu Izquierdo; |
| 2. Arnaldo Adasz; | 11. Misael Antonio de Sousa; |
| 3. Edson Fagundes Gomes; | 12. Paulo Humberto Barbosa; |
| 4. Elcio Prado Martins da Costa; | 13. Rafael Mendes de Queiroz; |
| 5. Franco Giaffone; | 14. Rodrigo Modugno; |
| 6. Hugo de Paula; | 15. Salésio Nuhs; |
| 7. Luiz Charbel Boainain; | 16. Sérgio Castilho Sgrillo Filho; |
| 8. Marco Aurélio Salvany; | 17. Vinícius Meng. |
| 9. Marcos Resende Ribeiro; | |



2. Solicitamos os registros dos horários de entrada e saída dos/das representantes das seguintes empresas, no período compreendido entre 30 de novembro de 2021 e a presente data, neste Ministério, incluindo a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados e o COLOG. Requeremos que seja incluído na presente demanda a relação de reuniões realizadas por videoconferência com a presente Pasta.

- | | |
|---|--|
| 1. Altave; | 25. Smith & Wesson; |
| 2. Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança; | 26. SIG Sauer; |
| 3. Atech | 27. Taurus Armas S.A; |
| 4. Arex (Rex FireArms); | 28. Outras empresas de armas, munições e defesa. |
| 5. Atech; | |
| 6. Avibras; | |
| 7. AmadeoRossiS.A; | |
| 8. Barathrum; | |
| 9. Beretta; | |
| 10. Caracal International; | |
| 11. Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC); | |
| 12. Condor; | |
| 13. CBC/Taurus; | |
| 14. CZ Armas do Brasil; | |
| 15. CZ (Česká Zbrojovka); | |
| 16. DelFireArms; | |
| 17. Embraer; | |
| 18. E. R. Amantino; | |
| 19. Glock no Brasil; | |
| 20. Glock; | |
| 21. Iveco; | |
| 22. Mac Jee; | |
| 23. Omnisys; | |
| 24. Ruag; | |



JUSTIFICAÇÃO

Em 2021, ao menos 76% das mais de 47 mil vítimas de homicídio no país foram mortas com o uso de arma de fogo. Até novembro de 2021, o governo Bolsonaro registrou 460.351 novas armas (Polícia Federal e Exército), fez crescer o volume de importação de armas de fogo em 33% entre 2020 e 2021, o equivalente a US\$ 52 milhões. Com incentivos normativos e tributários viu a indústria bélica nacional produzir seu primeiro fuzil comercial (T4, da Taurus) e a indústria estatal desenvolver seu próprio modelo (IA2 da IMBEL). Tudo isso relegando os sistemas de controle e fiscalização à decadência do tempo e à degradação normativa¹.

No que tange a edição de diversos decretos sobre política de armas pela Administração de Bolsonaro, a Procuradora Regional da República, Raquel Branquinho, aponta a possibilidade de Bolsonaro ter agido para beneficiar uma parcela de eleitores e que não há espaço na Constituição "*para ideias e atitudes voluntaristas*" do Presidente, ainda que pautadas por "bons propósitos".

As portarias 46, 60 e 61, revogadas pelo comandante do Colog, general Laerte de Souza Santos, por exigência de Bolsonaro, foram elaboradas em conjunto por militares, policiais federais e técnicos do Ministério da Justiça. "*Determinei a revogação das portarias (...) por não se adequarem às minhas diretrizes definidas em decretos*", escreveu Bolsonaro no Twitter em 17 de abril. Essas portarias estabeleciam o controle, rastreabilidade e identificação de armas e munições importadas e fabricadas pela indústria nacional, sob a finalidade de atividades esportivas, de colecionador e para abastecer os quartéis. Na avaliação dos procuradores, ao revogá-las, o governo facilita o acesso do crime organizado a armas e munições desviadas.

Vale ressaltar que investigações policiais de quatro estados mostram a atuação de CACs no fornecimento de armas e munição para quadrilhas especializadas em roubos de grandes quantias — como ataques a agências bancárias e transportadoras de valores e assaltos com domínio de cidades de pequeno e médio portes, modalidade

1 Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/e-preciso-falar-serio-sobre-armas-de-fogo-e-homicidios/>



conhecida como “Novo Cangaço”. Para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a série de decretos do governo sobre armas beneficiou o crime organizado².

Existe um consenso científico de que aumentar a quantidade de armas em circulação aumentará a violência em nosso país. Estudo do IPEA³ identificou uma forte relação de que 1% no aumento de armas em circulação pode gerar um aumento de até 2% na quantidade de homicídios. Pesquisas sobre tentativas de reação a crimes também identificam que a reação armada raramente é eficiente e na maioria dos casos agrava o evento⁴, transformando roubos em latrocínios e tiroteios. Esta realidade se verifica inclusive nas tentativas de reação de policiais quando estão de folga⁵, a despeito de seu nível de treinamento muito acima do que estaria acessível a cidadãos comuns.

Já há uma série de pesquisas e investigações que consolidam o conhecimento de que a maioria das armas apreendidas usadas em crimes no Brasil são de fabricação nacional, reforçando a fragilidade dos controles atualmente existentes e a importância de se investir em um uso mais intensivo de inteligência policial baseada em análise dos dados disponíveis e na melhor fiscalização da produção e comercialização de armas de fogo no Brasil.

O Governo Federal, que se vangloria da queda de 7% da taxa de homicídios em 2021, correlacionando o feito à maior leniência no controle e à promoção do acesso às armas, deveria ter mais rigor na análise que faz antes de desfilar números e fatos posicionando-os como causa e efeito. Deveria também estudar a história recente do país para vislumbrar o que está por vir. Mas talvez esse seja o objetivo, criar desordem para vender segurança – e sabemos o nome que se dá a esse tipo de plano⁶. E não é liberdade, mas sim barbárie.

2 Disponível em: [https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/noticia/2022/09/investigacoes-revelam-conexoes-entre-atiradores-desportivos-e-quadrilhas-do-novo-cangaco.ghtml?](https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/noticia/2022/09/investigacoes-revelam-conexoes-entre-atiradores-desportivos-e-quadrilhas-do-novo-cangaco.ghtml?utm_source=aplicativoOGlobo&utm_medium=aplicativo&utm_campaign=compartilhar)

[utm_source=aplicativoOGlobo&utm_medium=aplicativo&utm_campaign=compartilhar](https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/noticia/2022/09/investigacoes-revelam-conexoes-entre-atiradores-desportivos-e-quadrilhas-do-novo-cangaco.ghtml?utm_source=aplicativoOGlobo&utm_medium=aplicativo&utm_campaign=compartilhar)
3 Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17514

4 Disponível em: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/tambem_morre_quem_atira.pdf

5 Disponível em: <http://www.soudapaz.org/o-que-fazemos/documento/linha-de-frente-vitimizacao-e-letalidade-policial-na-cidade-de-sao-paulo>

6 Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/e-preciso-falar-serio-sobre-armas-de-fogo-e-homicidios/>



A opinião pública é clara: de cada 10 brasileiros, 7 rejeitam a tese segundo a qual maior acesso da população a armas favorece a segurança pública, propagada com obstinação por Jair Bolsonaro. O Datafolha indica ainda que não há respaldo da sociedade brasileira à noção, importada dos EUA, de que o acesso a armas estaria associado à liberdade. "*O povo armado jamais será escravizado*", diz Bolsonaro, e 69% discordam. Existem no Brasil 2,08 milhões de armas legais particulares, praticamente 1 para cada 100 habitantes, segundo dados de dezembro de 2020 compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁷.

Desde que assumiu a Presidência da República, o Presidente Jair Bolsonaro editou inúmeros decretos que tratam do porte e da posse de armas, além de produtos controlados pelo Exército. Em resposta aos atos normativos de Bolsonaro, parlamentares apresentaram dezenas de projetos de decretos legislativos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, além de ações no âmbito do Poder Judiciário.

Esse apetite pela pauta armamentista é materializado pela constante atuação de lobistas da indústria da defesa em diversos órgãos oficiais na Esplanada dos Ministérios. Diante do crescente volume de armas, munições e demais produtos controlados comercializados no país, é essencial que a população brasileira compreenda como a atuação desses profissionais se reflete nos atos normativos apresentados pelo Governo, afinal, estamos tratando de uma pauta que afeta a todas e todos: a nossa segurança.

É neste contexto que apresentamos o presente requerimento de informações. Assim solicitamos o apoio dos Nobres Deputados e Deputadas para que possamos compreender os reais efeitos dessa expansão, até o momento desconhecida, sobre equipamentos que devem ter os mais altos padrões de controle em suas respectivas comercializações.

Sala das Sessões, de setembro de 2022

7 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2022/06/armas-impopulares.shtml>



Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

Apresentação: 13/10/2022 11:58 - Mesa

RIC n.659/2022



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Sâmia Bomfim
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222555468500>

